



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, e §7º, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 095/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, e §7º, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa VEICULOS ALVORADA LTDA, CNPJ:04.975.169/0001-18, para a aquisição emergencial para fornecimento de peças para o ônibus MERCEDES BENZ/MASCAPELLA ROMA, placa: MLX0178. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 31 de Julho de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
o Documento de Nº TA DL 95/2025
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 31/07/2025
Responsável Yasmim Rogeri



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

MEMORANDO INTERNO

Nº 312/2025

Data: 31/07/2025

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Setor de Licitações

ASSUNTO: Carta de Correção, alusivo ao Processo: ETP 57/2025.

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria, venho através deste, em atenção ao processo de contratação supracitado, foi verificada a descrição do veículo constante nos documentos apresentados, identificado como:

"ÔNIBUS MERCEDES BENZ / MASCAPELLA ROMA – PLACA MLX 0178"

Conforme apurado, constatou-se que a marca correta do veículo é "MASCARELLO", e não "MASCAPELLA", como originalmente descrito.

Diante disso, solicita-se a regularização do processo por meio da correção da descrição para:

"ÔNIBUS MERCEDES BENZ / MASCARELLO ROMA – PLACA MLX 0178"

A presente correção visa atender à fidedignidade das informações e à regularidade documental.

Atenciosamente.

Renato Camargo

Chefe do Setor de Transporte